

Anexo I

Metas Fiscais

1 Introdução

O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, e abrange o Poder Executivo, os Poderes Judiciário e Legislativo, incluídos o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

A LRF determina que, no Anexo de Metas Fiscais, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e, nos Estados, conterá ainda:

- a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A fim de dar cumprimento à LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM;
- h) Demonstrativo 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

2 Metas Fiscais Anuais

2.1 Introdução

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º LRFé apresentado, nesta seção, o Demonstrativo 1 – Metas Anuais e, nas próximas seções, as perspectivas econômico-fiscais com base nas quais foi projetado o cenário para os exercícios de 2022 a 2024, acompanhadas dos principais parâmetros macroeconômicos considerados na elaboração do quadro fiscal referente a esse período.

Posteriormente, é demonstrado o cenário fiscal projetado para os exercícios de 2022 a 2024, contendo as metas de resultado primário, junto com a estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias para o período. Também são explicitados os resultados nominais e a trajetória da dívida pública consistentes com a meta de resultado primário estabelecida.

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (Consulta Pública)

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024				
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	
	(a)		x 100	x 100		(b)		x 100		(c)		x 100	x 100
Receita Total	31.217.373.711,64	30.161.713.731,05	0,37%	111,92%	32.551.191.740,49	30.460.461.794,10	0,36%	112%	34.013.948.840,08	30.827.377.716,76	0,36%	111,25%	
Receitas Primárias (I)	29.819.715.621,31	28.811.319.440,88	0,35%	106,91%	30.877.152.054,30	28.893.943.974,73	0,34%	106%	32.386.137.594,59	29.352.066.739,13	0,34%	105,93%	
Receitas Primárias Correntes	29.471.058.315,08	28.474.452.478,34	0,35%	105,66%	30.731.959.866,40	28.758.077.333,43	0,34%	106%	32.243.027.084,76	29.222.363.429,40	0,34%	105,46%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.639.415.684,01	17.042.913.704,36	0,21%	63,24%	18.246.066.045,47	17.074.139.776,56	0,20%	63%	19.263.938.295,42	17.459.210.776,66	0,20%	63,01%	
Contribuições	65.194.994,14	62.990.332,50	0,00%	0,23%	69.587.748,68	65.118.198,34	0,00%	0%	71.236.992,66	64.563.208,77	0,00%	0,23%	
Transferências Correntes	5.900.271.644,67	5.700.745.550,41	0,07%	21,15%	6.195.094.788,85	5.797.190.149,93	0,07%	21%	6.545.618.012,01	5.932.396.729,19	0,07%	21,41%	
Demais Receitas Primárias Correntes	5.866.175.992,26	5.667.802.891,07	0,07%	21,03%	6.221.211.283,40	5.821.629.208,60	0,07%	21%	6.362.233.784,67	5.766.192.714,77	0,07%	20,81%	
Receitas Primárias de Capital	348.657.306,23	336.866.962,54	0,00%	1,25%	145.192.187,90	135.866.641,31	0,00%	0%	143.110.509,83	129.703.309,74	0,00%	0,47%	
Despesa Total	29.921.074.799,20	28.909.251.013,72	0,35%	107,27%	29.896.633.236,05	27.976.402.883,16	0,33%	103%	30.894.198.274,45	27.999.889.628,08	0,33%	101,05%	
Despesas Primárias (II)	29.921.074.799,20	28.909.251.013,72	0,35%	107,27%	29.896.633.236,05	27.976.402.883,16	0,33%	103%	30.894.198.274,45	27.999.889.628,08	0,33%	101,05%	
Despesas Primárias Correntes	26.490.456.772,20	25.594.644.224,35	0,31%	94,97%	27.103.270.123,05	25.362.454.642,53	0,30%	93%	28.036.050.860,45	25.409.514.597,23	0,30%	91,70%	
Pessoal e Encargos Sociais	17.913.121.713,20	17.307.363.974,11	0,21%	64,22%	18.247.171.675,05	17.075.174.392,68	0,20%	63%	18.892.129.212,45	17.122.234.346,98	0,20%	61,79%	
Outras Despesas Correntes	8.577.335.059,00	8.287.280.250,24	0,10%	30,75%	8.856.098.448,00	8.287.280.249,85	0,10%	30%	9.143.921.648,00	8.287.280.250,25	0,10%	29,91%	
Despesas Primárias de Capital	1.930.618.027,00	1.865.331.427,05	0,02%	6,92%	1.993.363.113,00	1.865.331.427,17	0,02%	7%	2.058.147.414,00	1.865.331.427,01	0,02%	6,73%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.500.000.000,00	1.449.275.362,32	0,02%	5,38%	800.000.000,00	748.616.813,47	0,01%	3%	800.000.000,00	725.052.603,84	0,01%	2,62%	
Resultado Primário (III) = (I – II)	-101.359.177,89	-97.931.572,85	0,00%	-0,36%	980.518.818,25	917.541.091,57	0,01%	3%	1.491.939.320,14	1.352.168.111,05	0,02%	4,88%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	130.333.337,78	125.925.930,22	0,00%	0,47%	136.172.608,30	127.426.380,13	0,00%	0%	141.700.917,30	128.425.773,82	0,00%	0,46%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.045.800.116,85	1.010.434.895,51	0,01%	3,75%	995.780.725,07	931.822.741,64	0,01%	3%	944.671.542,89	856.170.702,44	0,01%	3,09%	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-1.016.825.956,97	982.440.538,13	0,01%	-3,65%	120.910.701,48	113.144.730,07	0,00%	0%	688.968.694,55	624.423.182,44	0,01%	2,25%	
Dívida Pública Consolidada	19.720.793.995,26	19.053.907.241,80	0,23%	70,70%	19.318.990.346,98	18.078.151.241,16	0,22%	66%	18.715.798.346,73	16.962.422.905,32	0,20%	61,22%	
Dívida Consolidada Líquida	16.906.982.302,97	16.335.248.601,90	0,20%	60,61%	15.921.546.881,82	14.898.922.115,14	0,18%	55%	14.414.307.499,31	13.063.913.981,17	0,15%	47,15%	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

NOTAS:

1. O valor da RCL de 2020 corresponde ao valor efetivamente realizado, conforme consta no Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, disponível no Portal Goiás Transparente <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/images/Gest%C3%A3o_Fiscal/6_bimestre_2020/ANEXO_3_DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_L%C3%8DQUIDA REPUB.pdf>.

2. O valor da RCL projetada para 2021 corresponde ao considerado no Anexo de Metas Fiscais da Lei 20.821 de 04 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

PARÂMETROS	2020	2021	2022	2023	2024
IPCA %	4,52%	3,87%	3,50%	3,25%	3,25%
PIB %	-4,10%	3,29%	2,50%	2,50%	2,50%
PIB Nacional (R\$ bilhões)	7.447,86	7.990,61	8.477,04	8.971,35	9.494,49
RCL Projetada (R\$ bilhões)	26,32	25,68	27,89	29,06	30,57

PIB a preços de mercado - Valores Correntes	1º trimestre 2020	2º trimestre 2020	3º trimestre 2020	4º trimestre 2020	Total 2020
Brasil (R\$ milhões)	1.843.863,00	1.708.760,00	1.891.735,00	2.003.500,00	7.447.858,00

Fonte: "IBGE - Contas Nacionais Trimestrais"

2.2 Conjuntura Econômica

Por meio do *Estudo de Planejamento e Economia - Conjuntura Econômica, Macrocenários para a Economia Brasileira e Perspectivas para a Economia Goiana (2021-2024)*, a Superintendência Central de Planejamento empreendeu estudo detalhado acerca das principais variáveis macroeconômicas e as possíveis repercussões para a economia goiana, baseando-se em um panorama do Estado atual da economia brasileira. Tal estudo teve por objetivo orientar a elaboração das presentes metas fiscais. Informa-se que a referida Nota Técnica consta ao final do presente Anexo de Metas Fiscais.

Conclui o estudo que a economia goiana vem apresentando uma performance superior à da economia brasileira, tanto em 2019 como em 2020. Quando se compara a variação do IBC-BR com a do IBC-GO entre 2019 e 2020, por exemplo, o índice goiano apresenta um comportamento similar ao brasileiro, apesar da queda ocorrida ter sido bem menor.

Esse resultado apresentado por Goiás em relação ao Brasil se deve em grande parte à menor queda no setor de serviços goiano. Além disso, o setor industrial goiano apresentou crescimento, ao mesmo tempo que a indústria brasileira demonstra queda, no mesmo período (3º trim./2020).

O agronegócio goiano é influenciado tanto pelo consumo doméstico quanto pelas exportações. O resultado goiano foi positivo até o início de 2020, e no 3º trimestre, o setor enfraqueceu, com um resultado negativo. Apesar desse resultado, existe a possibilidade da existência de um novo ciclo de *commodities*, o que pode elevar o resultado do setor.

Segundo a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAPA, a expectativa é de que o faturamento agropecuário exceda R\$84 bilhões em Goiás, sendo a agricultura a maior responsável por esse resultado. Esse desfecho é decorrente das cotações elevadas da maioria das *commodities*, mantidas em grande parte devido ao dólar alto e consumo chinês.

A Tabela 1 traz as estimativas realizadas pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para 2021 em Goiás. Os dados mostram, que em comparação com 2020, o VBP agropecuário deve ter um aumento de 13,6%. Entre as lavouras se destacam: soja (21,5%) e milho (24,5%). Na pecuária, o destaque fica para valor bruto bovino (13,7%), leite (5,5%) e frango (2,4%).

Tabela 1- Estimativas Valor bruto da produção para 2021 em Goiás

	Valor Bruto da Produção (R\$)	Variação (ante 2020)	Participação no Valor Nacional
VBP Total	87.127.603.825,42	13,6%	8,4%
VBP Agricultura	59.925.350.064,66	16,1%	8,5%
VBP Pecuária	27.202.253.760,77	8,4%	8,4%

Fonte: Mapa. Elaboração: SEAPA

A partir dos cenários alternativos, construídos no estudo, para a taxa de câmbio, com exceção do cenário otimista, a expectativa é de uma desvalorização da moeda doméstica frente ao dólar. A realização dessa desvalorização, assim como um possível novo ciclo de *commodities*, deve alavancar as exportações de Goiás.

Outro fator de suma importância para o desempenho das exportações do Estado será a recuperação econômica da China, Espanha, EUA e Holanda, principais destinos das exportações goianas. De acordo com projeções realizadas pelo FMI, a China deve crescer 8,1% em 2021, enquanto a Espanha e os EUA devem crescer 5,9%; 5,1%, respectivamente.

Ainda, de acordo com o observado a partir dos dados da Tabela 1, 11,45% do PIB goiano advém do setor agropecuário, enquanto, para o Brasil esse valor é de 5,15%. Dada essa importância ímpar do setor na economia local, o aumento na taxa de câmbio e dos preços das *commodities*, bem como o efeito transbordamento da recuperação de outras economias, têm um grande potencial para alavancar o crescimento da economia de Goiás.

No que diz respeito ao comportamento do nível de preços doméstico, nos cenários intermediário e otimista se espera uma redução na inflação de 4,52% em 2020, para 4,19% (intermediário), ou 3,60% (otimista) em 2021. Entretanto, os cenários pessimista e Focus/Bacen projetam uma inflação de 4,71% em 2021.

Dado que o comportamento dos preços em Goiás (representado pelo IPCA medido em Goiânia) se assemelha ao observado para o País, pode-se esperar que, nos cenários intermediário e otimista, também ocorram reduções na taxa de inflação local. Caso isto se concretize, o consumo interno também pode ser alavancado.

Entretanto, duas ressalvas devem ser feitas. Em primeiro lugar, a depreciação cambial, embora possa alavancar as exportações, tem impacto negativo sobre a taxa de inflação via encarecimento de insumos e bens de consumo importados. Em segundo lugar, a volta do auxílio emergencial a partir de abril, mesmo que em valor menor, também cria uma fonte de pressão inflacionária, de forma similar ao observado em 2020.

O desempenho da economia está intimamente ligado à capacidade do governo de debelar a pandemia da Covid-19. Isto é verdade tanto no nível nacional quanto no estadual. Enquanto o processo de vacinação não é concluído, medidas não farmacêuticas que restringem o contato entre pessoas, associadas com medidas de proteção ao emprego e renda, são a melhor política disponível para a redução dos efeitos adversos da pandemia.

Tendo isso em vista, o Governo do Estado de Goiás tem mantido, por meio de decretos, as medidas de fechamento de atividades econômicas classificadas como não essenciais por períodos intermitentes, com o fim de sopesar a necessidade de redução do contágio com os impactos negativos do isolamento sobre a economia, no curto prazo.

No pacote de medidas que compõem a política de proteção ao emprego e renda em Goiás, se encontram a prorrogação do pagamento do IPVA, a fim de preservar a capacidade de consumo dos cidadãos goianos, e a injeção de R\$ 112 milhões na economia, por meio de empréstimos a juros zero, para autônomos, micro e pequenos empresários.

A Tabela 2 fornece dados que demonstram a importância dessa medida para a economia goiana. A referida tabela apresenta a quantidade de estabelecimentos (Matriz + Filial) de acordo com o porte, MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e demais empresas; por UF.

Tabela 2 -Número de estabelecimentos por porte – Unidades da Federação – 2021

LOCAL	MEI	ME	EPP	Demais	Total
Sudeste	5.146.267	3.129.743	479.487	1.342.541	10.098.038
Sul	1.617.362	1.402.678	170.669	258.997	3.449.706

Nordeste	1.757.564	1.166.515	122.434	178.930	3.225.443
Centro-Oeste	827.655	574.384	69.561	105.711	1.577.311
<i>GO</i>	341.854	245.631	20.865	37.177	645.527
<i>DF</i>	<i>175.870</i>	<i>127.254</i>	<i>18.930</i>	<i>26.626</i>	<i>348.680</i>
<i>MT</i>	<i>170.517</i>	<i>114.073</i>	<i>17.594</i>	<i>24.732</i>	<i>326.916</i>
<i>MS</i>	<i>139.414</i>	<i>87.426</i>	<i>12.172</i>	<i>17.176</i>	<i>256.188</i>
Norte	462.362	330.302	54.346	51.439	898.449

Fonte: Data Sebrae. Elaboração: SCP/Economia-GO

Como pode ser observado pelos dados, dos 1.577.311 estabelecimentos em funcionamento em 2021 na região Centro-Oeste, 645.527 (40,93%) estão no Estado de Goiás. Do total de estabelecimentos situados em Goiás, 52,96% são MEI; 38,05% são ME e 3,23% são EPP. Se considerarmos esses estabelecimentos como os mais vulneráveis a mudanças no ciclo de negócios, isso implica que 94,24% dos estabelecimentos em atividade estão vulneráveis aos efeitos econômicos da pandemia.

A despeito do cenário considerado, há uma expectativa de aumento da taxa de juros Selic nos próximos anos. Dessa forma, o papel da GoiasFomento – por meio da oferta de crédito subsidiado – e do PróGoiás – por meio da redução de custos tributários – na atração de investimento privado e manutenção do funcionamento dos estabelecimentos existentes será ainda maior nos próximos anos.

O cenário atual ainda deve ser observado com muita cautela. Apesar de já estar em curso o processo de vacinação no Brasil, a escassez do estoque de vacinas a nível mundial põe em xeque a velocidade de imunização da sociedade brasileira, uma condição de extrema importância para a retomada integral das atividades.

Além disso, o surgimento de novas variantes do Coronavírus (particularmente a surgida em Manaus) põe em risco a eficácia das vacinas disponíveis. Quadro esse agravado pelo aumento recente no número diário de casos e mortes, bem como pelo esgotamento de leitos disponíveis por todo o País, que ameaçam a recuperação esperada a partir do início da vacinação.

2.3 Meta de Resultado Primário e Nominal para 2021 a 2023

2.3.1 *Premissas e Metodologia de Cálculo Adotadas na Estimativa da Receita Primária para 2021 a 2023*

2.3.1.1 *Projeção de Receitas de Impostos Estaduais e Contribuições ao Protege*

Conforme informado pela Subsecretaria da Receita Estadual, as Receitas de Impostos Estaduais e Contribuições ao Protege foram estimadas com base na série histórica de arrecadação, ajustada pelos efeitos de quantidade e preço com os índices divulgados por meio do Boletim Focus de 26 de fevereiro de 2021.

Registra a Subsecretaria da Receita Estadual que a projeção da receita pela série histórica encontra-se prevista como uma das metodologias descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 10ª ed., e que o incremento percentual da receita comparativamente do exercício de 2019 para o de 2020 fora de 5,80%, nominalmente.

2.3.1.2 Receitas de Operações de Crédito

A previsão de liberações de operações de crédito a serem contratadas no período 2022 a 2024 está apresentada na Tabela 3. A confirmação deste cronograma está condicionada à adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF, atendendo às exceções permitidas no art. 11 da LC 159/2017. Caso o Estado não venha a aderir ao RRF, estará impedido de realizar operações de crédito com garantias da União, enquanto tiver classificação CAPAG C ou, ainda, enquanto perdurar o impedimento relativo às necessidades de honra de aval da União, conforme inciso I do art. 13 da Portaria nº 501/2017 do Ministério da Fazenda.

Tabela 3– Operações de Crédito a Contratar - 2021/2025 – R\$ milhões

CONTRATO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R\$ milhões)					TOTAL (R\$ milhões)
	2021	2022	2023	2024	2025	
Reestruturação BB (art. 11, Inc. IV, LC 159)	2.898,99					2.898,99
BID PROFISCO II (art. 11, Inc. V, LC 159)		81,48	40,50	40,50	40,50	202,98
TOTAL (R\$ milhões)	2.898,99	81,48	40,50	40,50	40,50	3.101,97

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Secretaria da Dívida Pública e Receita Extratributária.

Como o cenário utilizado é de adesão ao RRF, as operações previstas são:*i* – Operação de crédito (externa) com o Banco Mundial (BIRD) para reestruturação do contrato ‘BB Goiás Estruturante’, originalmente captada em moeda estrangeira com banco privado, no segundo semestre de 2021, e,*ii* – BID/PROFISCO II – Operação de crédito (externa) com finalidade de modernização da gestão fiscal, em moeda estrangeira no valor de US\$ 40,5 milhões. A taxa de câmbio é a indicada no quadro de expectativas de mercado, R\$ 5,03/US\$ para 2022 e R\$ 5,00/US\$ para os anos seguintes. Ressalte-se que, com as operações citadas, o Tesouro Estadual continuará exposto a risco cambial, visto que operações de *hedge* elevam muito o custo financeiro.

Considerando todo o período do RRF, há previsão de realização de R\$ 3,101 bilhões em operações de crédito, sendo que, para o período específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2022/2024), o valor estimado é de R\$ 162,48 milhões, referente a operação com o BID para modernização da gestão fiscal.

Vale observar que o processo de adesão ao RRF é dinâmico e pode sofrer modificações de parâmetros, motivo pelo qual alertamos para a possibilidade de que os dados e valores aqui apresentados possam ser, ainda, revisados como decorrência do processo de adesão.

2.3.1.3 Demais Receitas

Dado o grande nível de incerteza acerca da recuperação da economia, são observadas sucessivas revisões nas expectativas do nível de atividade econômica do Brasil. Os avanços científicos e a produção da vacina contra o Coronavírus geraram uma melhora nas expectativas sobre o desempenho econômico. Entretanto, ainda existem dúvidas quanto ao ritmo de recuperação. De fato, o Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, foi revisado sucessivas vezes, alterando a projeção de inflação, Produto Interno Bruto (PIB) e taxa SELIC para este e para os próximos exercícios. Vale ressaltar que essas sucessivas alterações nos parâmetros interferem diretamente na acurácia dos modelos adotados para a previsão de receitas.

A metodologia adotada para a projeção das demais receitas orçamentárias foi baseada na série histórica de receitas mensais dos anos de 2019, 2020 e 2021 (até fevereiro). O comportamento das receitas foi analisado e, mesmo com todos os impactos sofridos na série histórica, optou-se por utilizar o ano de 2020 como principal base de projeção, corrigindo a série por parâmetros de inflação e crescimento. Foram acrescentadas informações qualitativas, obtidas através da participação dos órgãos ou unidades arrecadadoras diretamente envolvidas na avaliação das projeções, inserindo informações específicas e alterações de legislação.

A série histórica foi então ajustada, excluindo-se todas as receitas atípicas, segundo os critérios a seguir.

Na receita do Tesouro Estadual do exercício 2020, para não distorcer a projeção, foram retiradas da base:

- Transferência de recursos em apoio financeiro ao enfrentamento de emergências (Transferências da União) – R\$ 1.342.198.503,24 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos);
- Transferência de auxílio financeiro em ações de enfrentamento à Covid-19 - LC nº 173/2020 (Transferências da União) – R\$ 189.892.617,52 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos);

Quanto ao Fundo Estadual de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde informou que foram captados recursos junto ao Ministério da Saúde em 2020 relativos a Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS destinados à atenção especializada, que não deverão ocorrer novamente em 2022, o que levou à redução do valor arrecadado em dezembro/2020, para fins de ajuste da série histórica, em R\$ 55.793.093,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e noventa e três reais). Além disso, outras receitas que não deverão ocorrer em 2022, foram também retiradas da base:

- Transferência de recursos do SUS para ações de combate ao coronavírus (Transferências da União) – R\$ 33.476.627,77 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos);
- Transferência de recursos do SUS para ações de combate ao coronavírus (Transferências da União) – R\$ 153.161.609,21 (cento e cinquenta e três milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e um centavos);
- Transferência de recursos do SUS para ações de combate ao coronavírus (Transferências da União) – R\$ 54.672.523,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais);
- Receita destinada a ações de combate ao coronavírus (Outras Receitas Correntes) – R\$ 12.255.900,89 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais e oitenta e nove centavos).

Na Secretaria da Educação, unidade orçamentária 2401, a receita de Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB foi reduzida em R\$ 208.571.843,28 (duzentos e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) no mês de outubro devido ao acerto relativo ao exercício de 2019 ocorrido nesse mês do exercício de 2020.

Quanto às receitas oriundas de convênios firmados ou a serem firmados com a União, estas foram informadas pela Superintendência Central de Captação de Recursos e Prioridades Governamentais, da Secretaria-Geral da Governadoria, por meio do Processo SEI nº 202100004017367. Foram considerados os instrumentos de transferências voluntárias da União já formalizados para o exercício de 2021, a depender de fatores relacionados à execução ou disponibilidade financeira para os repasses.

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) foi informado pela Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal – SUGEP, da Secretaria de Estado de Administração. Os valores de 2021 a 2025 foram calculados considerando como premissa para o crescimento da folha de pagamento os incrementos decorrentes de determinação legal:

As receitas previdenciárias foram estimadas pela Goiás Previdência -GOIASPREV, segundo a mesma metodologia adotada para o preenchimento do Demonstrativo 6, mais adiante.

Com exceção do Imposto de Renda Retido na Fonte, dos convênios, das operações de crédito e das receitas previdenciárias, a estimativa das demais receitas do Estado de Goiás foi efetuada com a aplicação do Modelo Sazonal sobre a série histórica de 2020. A base de cálculo utilizada na projeção da receita para o exercício de 2022 foi composta pelas receitas realizadas de março de 2020 a fevereiro de 2021 e complementada com os valores projetados para o restante do ano de 2021. Os valores projetados para os demais meses de 2021 foram obtidos através das receitas relativas ao mesmo período em 2020 corrigidas pela inflação e adotando-se como parâmetro de crescimento os valores esperados para o PIB, com periodicidade trimestral, calculados com base na variação percentual contra igual período do ano anterior.

A projeção das demais receitas do Estado de Goiás foi efetuada com a aplicação do Modelo Sazonal sobre a base de cálculo. Ao se projetar a receita no mês de janeiro de 2022, por exemplo, o modelo multiplica a arrecadação do mês de janeiro de 2021 pelas projeções do índice de crescimento (PIB) e do índice de inflação (IPCA) anualizadas.

A estimativa, elaborada considerando a série de dados dos exercícios de 2020/2021, já incorpora em si a sazonalidade observada na arrecadação da receita pública estadual. A Tabela 4 apresenta a grade dos índices utilizados nas projeções, extraídos do Sistema de Expectativas de Mercado (BACEN), em 26 de fevereiro de 2021 (mediana). Vale ressaltar que este indicador tem apresentado alta volatilidade diante dos possíveis impactos do Coronavírus na economia.

Tabela 4– PIB trimestral estimado para 2021 e 2022

	1º tri/21	2º tri/21	3º tri/21	4º tri/21	1º tri/22	2º tri/22	3º tri/22	4º tri/22
PIB trimestral	-0,8% a.a.	9,9% a.a.	3,2% a.a.	2,1% a.a.	2,4% a.a.	2,4% a.a.	2,5% a.a.	2,5% a.a.

Fonte: Expectativas de mercado (BACEN)

Por fim, embora já mencionado, ainda vale ressaltar que essas projeções foram realizadas em um ambiente de grande incerteza, com alta dispersão nas previsões de variáveis macroeconômicas, e devem ser tomadas com cautela, pois possivelmente deverão ser revistas.

2.3.2 *Premissas e Metodologia de Cálculo Adotadas na Estimativa da Despesa Primária para 2021 a 2023*

2.3.2.1 *Despesa com pessoal*

As projeções das despesas com pessoal foram aquelas informadas pela Secretaria de Estado da Administração de Goiás, considerando como realizado o mês de março de 2021.

Nessas projeções foram considerados, em 2021, os seguintes acréscimos:

Tabela 5– Acréscimos às despesas com pessoal em 2021

Item	TOTAL ANUAL EM 2021
Reajustes decorrentes de legislação anterior	348.837.422
Concursos e Processos Seletivos	133.789.787
Demais Acréscimos	97.193.636
TOTAL ACUMULADO NO ANO	579.820.845

A partir de 2022, foram consideradas, na despesa com pessoal, as progressões e promoções dos servidores do Executivo, incluindo aquelas suspensas em decorrência do Novo Regime Fiscal, instituído pela EC nº 54/2017. Considerou-se, ainda, a previsão de concursos para reposição de vacâncias. Os montantes previstos para promoções, progressões e reposição de vacância, até 2024, são apresentados na Tabela 6.

Tabela 6– Promoções, progressões e reposições de vacância entre 2022 e 2024

	2022	2023	2024
Promoções e Progressões	555.595.342	0	238.230.286
Reposição de vacâncias no Executivo		271.023.537	0

Com relação à reposição de cargos efetivos vagos, vale dizer que a reposição será feita no percentual máximo de 20% ao ano.

No Executivo, espera-se reposição total de 51,7% dos cargos vagos até 2030, o que representa um percentual médio anual de 12,92%.

Tabela 7 – Reposições de Cargos - Executivo

	2023	2025	2028	2030	Reposição Total	Vacância até 2030	Reposição anual média (%)
Quantidade	3.939	6.086	7.407	5.257	22.689	43.889	
% reposição	8,97%	13,87%	16,88%	11,98%	51,70%		12,92%

As Tabelas 8 a 10 abaixo apresentam os acréscimos anuais entre 2022 e 2024, incluindo as promoções, progressões e os concursos para reposição de vacâncias de cargos efetivos do Executivo.

Tabela 8– Acréscimos às despesas com pessoal em 2022

Item	TOTAL EM 2022
Reajustes decorrentes de legislação anterior	50.090.501
Promoções e Progressões suspensas pelo NRF	555.595.342
Demais Acréscimos	27.861.389
TOTAL ACUMULADO NO ANO	633.547.232

Tabela 9– Acréscimos às despesas com pessoal em 2023

Item	TOTAL EM 2023
Reajustes decorrentes de legislação anterior	52.595.026
Concursos e Processos Seletivos	271.023.537
Demais Acréscimos	29.254.459
TOTAL ACUMULADO NO ANO	352.873.022

Tabela 10– Acréscimos às despesas com pessoal em 2024

Item	TOTAL EM 2024
Reajustes decorrentes de legislação anterior	522.231.738
Promoções e Progressões suspensas pelo NRF	238.230.286
Demais Acréscimos	30.717.181
TOTAL ACUMULADO NO ANO	791.179.206

Por fim, vale dizer que em 2022 e 2023 não foram consideradas nem a concessão da data base, nem do piso nacional do magistério, que foram incluídos apenas em 2024.

2.3.2.2 Outras Despesas Correntes

A previsão de pagamentos das Outras Despesas Correntes, em 2021, foi feita aplicando-se o IPCA ao montante liquidado em 2020 e, por fim, somando R\$ 550 milhões a este montante. Esses R\$ 550 milhões adicionais, referem-se à previsão de elevação dos dispêndios com programas de combate à pobreza no exercício.

Mesmo diante da previsão de elevação dos pagamentos das despesas do grupo 3, que utilizou como base de cálculo as despesas liquidadas de 2020 e diante da previsão de elevação das despesas destinadas ao combate à pobreza, essa estimativa é compatível com a possibilidade de prorrogação, por três exercícios (2021-2023) do teto de gastos previsto pela Lei

Complementar nº 156/2016, como conversão das penalidades pelo descumprimento do mesmo em 2018.

A estimativa de pagamentos dos exercícios seguintes é obtida aplicando-se o IPCA, conforme grade de parâmetros indicada na seção 2.1.

2.3.2.3 Investimentos e Inversões Financeiras

Em função da grave crise fiscal enfrentada por Goiás, o Estado não teve alternativa senão realizar baixo nível de investimentos no biênio 2019-2020, da ordem de R\$ 300 milhões em 2019 e R\$ 650 milhões em 2020. Em 2021, espera-se a elevação dos investimentos, que serão da ordem de R\$ 1,8 bilhão em 2021. Esse montante representa cerca de 67% da dotação do grupo de despesas 4 na LOA de 2021, incluindo suas suplementações. Planeja-se manter este nível de investimentos até 2024, sendo a estimativa dos exercícios seguintes, dada pelo montante de investimentos do exercício imediatamente anterior, corrigido pelo IPCA.

As inversões financeiras pagas em 2020 foram de apenas R\$ 2,9 milhões. Já em 2019, estas alcançaram o montante de R\$ 63,3 milhões. Assim, tendo em vista o baixo volume pago em 2020, o valor esperado para 2021 foi calculado aplicando o IPCA sobre o montante de 2019. Nos exercícios seguintes, os valores de inversões financeiras foram obtidos por meio da aplicação do IPCA, indicado na seção 2.1, ao exercício imediatamente anterior.

2.3.2.4 Dívida Pública do Estado de Goiás

O Estado de Goiás aguarda definição judicial, ou mesmo administrativa, quanto à forma pela qual poderá aderir ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF: gozando ou não das prerrogativas do art. 9º da Lei Complementar nº 159/2017, isto quer dizer, podendo ou não usufruir da suspensão de pagamento de contratos da dívida pública. Nas previsões desta seção, adota-se a hipótese de suspensão das dívidas conforme art. 9º da LC 159/2017, alterada pela Lei Complementar nº 178/2021.

As alterações legislativas trazidas pela LC 178/2021 concedem, para os contratos inclusos no RRF, redução extraordinária integral sobre o serviço da dívida no primeiro ano e descontos regressivos na proporção de 11,11% a cada exercício, para um período de até 9 anos. Os valores suspensos em decorrência da aplicação dos descontos regressivos serão refinanciados em 360 meses nos termos do inciso I, parágrafo 2º do art. 9º-A da referida LC.

Por meio do art. 23 da Lei Complementar nº 178/2021, os valores em suspensão referentes às liminares concedidas no âmbito da Ação Cível Originária (ACO) n.º 3262 – referente às dívidas com instituições do sistema financeiro com garantia da União, e da Ação Cível Originária n.º 3286, referente aos contratos de dívidas refinanciadas diretamente com a União, caso das Leis nº 8.727/1993 e 9.496/1997, serão refinanciados em 360 meses.

Os valores suspensos até fevereiro de 2021 montam R\$ 3,28 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 11. Como o serviço da dívida ficará suspenso até junho de 2021, atual prazo de validade das ACO's no STF, o montante em suspensão estimado para ser refinanciado a partir de janeiro de 2022, será da ordem de R\$ 3,90 bilhões.

Tabela 11 – Suspensão de Pagamentos da Dívida Pública Estadual por ACO`s

SUSPENSÃO DE PAGTOS. DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS - EM MILHÕES R\$		ACO's 3262 e 3286			
CONTRATOS		mai/19 - dez/19	jan/20 - mai/20	jan/21 - fev/21	Total ACO 3262
Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)**	CEF CELGPAR	214,30	133,94	55,74	403,98
	CEF CELG-D	235,69	136,07	54,28	426,04
	CEF PROINVEST	23,70	15,71	6,29	45,70
	BNDES PROPRAE	82,01	76,29	30,52	188,82
	BNDES PROINVEST	16,92	11,21	4,40	32,53
	BB ESTRUTURANTE	167,64	168,65	186,65	522,94
Subtotal I		740,26	541,87	337,88	1.620,01
Encargos de Inadimplência ACO3262*		42,72	44,02	12,14	98,88
CONTRATOS		jul/19 - dez/19	jan/20 - dez/20	jan/21 - fev/21	Total ACO 3286
Liminar Dias Toffoli (ACO 3286)	BB UNIÃO Lei nº 8727	267,96	555,99	98,32	922,27
	BB UNIÃO Lei nº 9496	111,50	223,00	36,78	371,28
Subtotal II		379,46	778,99	135,10	1.293,55
Encargos de Inadimplência ACO 3286		18,04	195,01	55,18	268,23
Total da ACO 3262 + ACO 3286		1.119,72	1.320,86	472,98	2.913,55
Encargos de Inadimplência Liminares		60,76	239,03	67,33	367,11
Saldo Total da Pendência Jurídica		1.180,47	1.559,89	540,31	3.280,67

Obs: * Encargos com Inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos atualizações monetárias de ambas as liminares.

** Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

Elaboração: Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

Considerando a adesão ao RRF a partir do segundo semestre de 2021, a evolução da dívida consolidada bruta está demonstrada na Tabela 12. Tendo como base de comparação o ano de 2021, o triênio 2022/24 aponta trajetória declinante da dívida consolidada, de R\$ 20,488 bilhões (2021) para R\$ 18,715 bilhões (2024), o que representa redução de 8,65%. A exceção refere-se às dívidas reestruturadas com a União, que apresentam um acréscimo de 4,73%, em função do refinanciamento das dívidas com garantia da União suspensas pela ACO 3262. Os demais grupos apresentam significativas reduções previstas: ‘empréstimos e financiamentos com o sistema financeiro’ apresenta redução de 24,52%, ‘Precatórios’ em 77,24% e ‘Parcelamentos e outras dívidas’ de 28,02%.

Tabela 12– Evolução da Dívida Consolidada Bruta Estadual

	2021	2022	2023	2024	Variação % 2024/2021
DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA	20.488.468.358,98	19.720.739.995,26	19.318.990.346,98	18.715.798.346,73	-8,65%
Reestruturação da Dívida	12.692.462.901,89	12.770.092.652,04	13.120.686.739,37	13.292.283.487,26	4,73%
Empréstimos e Financiamentos	3.515.536.573,59	3.227.998.010,88	2.940.705.086,93	2.653.496.614,31	-24,52%
Saldo Devedor das Novas Op. Crédito	2.859.373.528,39	2.624.492.207,30	2.499.606.589,71	2.371.437.547,49	-17,06%
Precatórios após 05/05/2000	1.268.364.624,07	960.451.264,84	634.393.334,81	288.650.287,77	-77,24%
Parcelamentos e Outras Dívidas	152.730.731,04	137.705.860,20	123.598.596,15	109.930.409,91	-28,02%

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receitas Extratributárias.

2.3.2.5 Serviço da Dívida Pública

O desembolso total com o pagamento de amortização bem como de juros e encargos da dívida, denominado serviço esperado para o período 2022/2024, está indicado na Tabela 13a seguir, incluindo o serviço estimado para o ano-base de 2021:

Tabela 13– Serviço da Dívida no Período 2021/2024

	2021	2022	2023	2024	Variação %
					2024/2021
SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	6.409.440.279,77	1.014.794.585,42	1.336.820.378,30	1.539.320.206,99	-75,98%
Juros e Encargos da Dívida	38.666.269,72	241.580.483,31	323.811.526,84	393.758.108,15	918,35%
Amortização da Dívida	6.370.774.010,05	773.214.102,11	1.013.008.851,46	1.145.562.098,84	-82%

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receitas Extratributárias.

O serviço da dívida no ano de 2021, no valor de R\$ 6,409 bilhões, está fortemente concentrado na rubrica de amortização, por duas razões: *i* - contratação da operação de crédito com o Banco Mundial (BIRD) para reestruturação do contrato com o Banco do Brasil - Goiás Estruturante da ordem de (R\$ 2,89 bilhões); e *ii*- quitação do contrato de dívida CELGPAR ASSUNÇÃO no total de (R\$ 1,77 bilhões) e quitação parcial do contrato CELG D de (R\$ 1,23 bilhões).14 – Alienação de Ativos e Quitação de Passivos - R\$ milhões

Para 2022, estão previstos pagamentos referentes ao refinanciamento dos valores inadimplidos em razão das ACOs, R\$ 3,9 bilhões, conforme art. 23 da LC nº 178/2021, assim como dos valores que ficarem em suspensão de pagamento até a data de homologação do RRF, estimado para ocorrer ao final de 2021. Tais valores estão estimados em R\$ 728 milhões. O valor estimado com o serviço da dívida em 2022 será de R\$ 1,0147 bilhões. No biênio 2023-2024, observa-se crescimento no valor do serviço da dívida, em virtude da redução dos descontos regressivos na proporção de 11,11% ao ano âmbito do RRF.

Importa observar que o serviço da dívida no período de 2021-2024 na rubrica amortização considera o pagamento de precatórios. O Estado se encontra em Regime Especial e tem destinado 1,5% de sua Receita Corrente Líquida (RCL) anual para pagamento. Entretanto, para quitação até 2024, deverá destinar cerca de 1,83% de sua RCL. Desse modo, o montante estimado para pagamento de precatórios por ano é: 2022 (496,11 milhões), 2023 (R\$ 523,99 milhões) e 2024 (553,76 milhões). Com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional – PEC Emergencial – o prazo para quitação dos precatórios em Regime Especial foi alongado em mais cinco anos, fato que permitirá ao Estado rever a quitação em 2024, se assim entender conveniente.

2.3.2.6 Restos a Pagar

Mesmo com a expectativa de alto volume de inscrições de despesas primárias em restos a pagar no exercício de 2021, de cerca de R\$ 1,5 bilhão, em decorrência do elevado montante de investimentos planejado para o mesmo exercício (R\$ 1,8 bilhão), espera-se a redução gradual do estoque de restos a pagar. Os restos a pagar primários (excluídos os relativos ao serviço da dívida) totalizaram, em 2020, R\$ 1,5 bilhão. Espera-se, devido ao alto nível de investimentos, sua elevação para R\$ 1,8 em 2021, mas gradual redução entre 2022 e 2024, para, respectivamente, R\$ 880 milhões, R\$ 624 milhões e R\$ 409 milhões. Vale ressaltar, entretanto, que como se verá na seção 2.3.2.8, haverá disponibilidade de caixa suficiente para arcar com esse montante de restos a pagar.

2.3.2.7 Juros ativos e passivos para cálculo do resultado nominal

A estimativa dos juros ativos de 2021 foi obtida aplicando-se a SELIC prevista para o exercício de 2021 aos juros ativos de 2020. Os juros ativos dos exercícios seguintes foram calculados da mesma forma, ou seja, aplicando-se a SELIC, indicada na seção 2.1, ao montante dos juros ativos do exercício imediatamente anterior.

Os juros passivos para efeito de cálculo do resultado nominal, são os Juros e Encargos da Dívida por regime de competência e, portanto, sem considerar a suspensão do pagamento do serviço da dívida previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 159/2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal.

2.3.2.8 Disponibilidade de Caixa

A disponibilidade de caixa de cada exercício foi aqui obtida somando-se, à disponibilidade de caixa do exercício anterior, o resultado primário do exercício corrente menos a despesa financeira líquida, que é dada pela diferença entre o serviço da dívida e a receita financeira (operações de crédito e alienação de ativos, por exemplo).

Com essa metodologia, conforme se observa na Tabela 14, esperam-se R\$ 3,3 bilhões, R\$ 3,7 bilhões e R\$ 4,3 bilhões de Disponibilidade de caixa brutado Estado (todos os Poderes) nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Esses montantes são suficientes para cobrir os restos a pagar de cada ano, indicados previamente. Deduzindo desses valores os restos a pagar processados, têm-se como disponibilidade de caixa líquida os seguintes montantes entre 2022 e 2024, respectivamente: R\$ 2,8 bilhões, R\$ 3,4 bilhões e R\$ 4,3 bilhões.

Deve-se observar que os restos a pagar processados indicados na Tabela 15 são primários, ou seja, não incorporam os restos a pagar relativos aos grupos de despesa 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida).

Tabela 15 – Disponibilidade de Caixa

	2022	2023	2024
Disponibilidade de Caixa (a = b-c)	2.813.775.857	3.397.452.334	4.301.545.873
Disponibilidade Bruta de Caixa (b)	3.364.949.315	3.709.186.874	4.398.306.479
(-) Restos a Pagar Processados (c)	551.173.458	311.734.540	96.760.606

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

3 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

3.1 Introdução:

De acordo com o § 1º do art. 4º da LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Nesse sentido, a seguir apresenta-se o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e, nas seções seguintes, são discutidos os principais aspectos relativos às variações verificadas entre a meta prevista em face da receita e da despesa realizadas.

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.592.261.000,00	0,39%	104,82%	29.463.900.886,26	0,41%	111,93%	1.871.639.886,26	6,78%
Receitas Primárias (I)	25.287.847.142,14	0,35%	96,07%	27.770.711.304,61	0,39%	105,50%	2.482.864.162,47	9,82%
Despesa Total	27.592.261.000,00	0,39%	104,82%	28.939.396.289,04	0,40%	109,94%	1.347.135.289,04	4,88%
Despesas Primárias (II)	24.898.213.396,65	0,35%	94,59%	25.067.444.373,77	0,35%	95,23%	169.230.977,12	0,68%
Resultado Primário (III) = (I-II)	389.633.745,50	0,01%	1,48%	2.703.266.930,84	0,04%	10,27%	2.313.633.185,34	593,80%
Resultado Nominal	-923.464.103,60	-0,01%	-3,51%	-164.290.827,68	0,00%	-0,62%	759.173.275,92	-82,21%
Dívida Pública Consolidada	18.484.911.000,00	0,26%	70,22%	22.665.700.875,08	0,32%	86,10%	4.180.789.875,08	22,62%
Dívida Consolidada Líquida	18.848.911.000,00	0,26%	71,61%	19.062.051.830,87	0,27%	72,42%	213.140.830,87	1,13%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

R\$ 1,00

PARÂMETROS	2020
Projeção do PIB do Brasil (LDO 2020)	7.159.835.354.880,00
PIB Oficial do Brasil	7.447.858.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	26.323.342.281,46

3.2 Comparação entre as metas fixadas para 2020 e os valores realizados

No exercício de 2020, verifica-se que a Receita Total realizada, de R\$ 29.463,90 milhões, foi significativamente superior à meta de R\$ 27.592,26 milhões estabelecida na Lei nº 20.539, de 6 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, posteriormente alterada por meio da Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, LOA – 2020. Essa variação se deve, em sua quase totalidade, às Receitas Primárias realizadas no período, que foram superiores à meta em R\$ 2.482,86 milhões, conforme se constata na Tabela 17:

Tabela 16 – Comparação entre as metas fixadas para 2020 e os valores realizados– R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	Metas Realizadas em 2020 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.592.261.000,00	29.463.900.886,26	1.871.639.886,26	6,78%
Receitas Primárias (I)	25.287.847.142,14	27.770.711.304,61	2.482.864.162,47	9,82%
Despesa Total	27.592.261.000,00	28.939.396.289,04	1.347.135.289,04	4,88%
Despesas Primárias (II)	24.898.213.396,65	25.067.444.373,77	169.230.977,12	0,68%
Resultado Primário (III) = (I-II)	389.633.745,50	2.703.266.930,84	2.313.633.185,34	593,80%
Resultado Nominal	-923.464.103,60	-164.290.827,68	759.173.275,92	-82,21%
Dívida Pública Consolidada	18.484.911.000,00	22.665.700.875,08	4.180.789.875,08	22,62%
Dívida Consolidada Líquida	18.848.911.000,00	19.062.051.830,87	213.140.830,87	1,13%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2020

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Para que se compreenda a origem dessa variação, faz-se necessário comparar, na Tabela 17, a receita primária realizada dos exercícios de 2019 e 2020.

Tabela 17– Comparação da Receita Primária dos Exercícios de 2019 e 2020– R\$ milhões

VARIAÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA	2019 (a)	2020 (b)	% (b / a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	25.703,57	27.579,66	7,30%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.639,65	15.580,21	-0,38%
Contribuições	1.309,30	1.391,62	6,29%
Receita Patrimonial	285,07	251,80	-11,67%
(-) Aplicações Financeiras	111,36	81,20	-27,09%
Transferências Correntes	5.364,40	6.874,04	28,14%
Demais Receitas Correntes	3.264,73	3.628,95	11,16%
(-) Outras Receitas Financeiras	48,22	65,76	36,38%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	2.035,28	191,05	-90,61%
Receita de Capital (V)	2.053,69	233,56	-88,63%
(-) Operações de Crédito (VI)	6,21	30,00	383,36%
(-) Amortização de Empréstimos (VII)	12,20	12,50	2,47%
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00%
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00%
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	27.738,85	27.770,71	0,11%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019.

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Verifica-se que a Receita Primária Total apresentou um crescimento de 0,11% no período em relação a 2019. Nota-se o aumento de 7,30% na Receita Primária Corrente em relação a 2019. Isso ocorreu pois, apesar da ligeira queda na Receita Tributária (-0,38%) devido à Pandemia, houve incremento nas Transferências Correntes (+28,14%) e Demais Receitas Correntes (+11,16%).

Em contrapartida, a Receita Primária de Capital recuou em 90,61%, principalmente pela redução das Receitas de Capital (-88,63%), junto do aumento na dedução de Operações de Crédito (+383,36%), referente ao repasse remanescente da operação do contrato com o BNDES/PROPAE.

Portanto, a sensível redução das Receitas Primárias de Capital foi neutralizada pelo aumento das Receitas Primárias Correntes. O incremento de 0,11% na Receita Primária Total é explicado principalmente por transferências recebidas para o enfrentamento da Pandemia.

Por outro lado, conforme se infere da Tabela 18, a Despesa Primária Total, que totalizou R\$ 25,07 bilhões, percebeu um ligeiro decréscimo de 1,37% em relação ao mesmo período de 2019. Tal variação se deu majoritariamente em função da diminuição das despesas com Pessoal e Encargos (-7,41%), uma vez que, em 2019, houve pagamento de DEAs de 2018, provocando a redução percebida em 2020. O aumento de 10,27%, na rubrica de Outras Despesas Correntes, representa o aumento nos gastos com o custeio da Saúde no enfrentamento da Pandemia

Tabela 18– Comparação da Despesa Primária dos Exercícios de 2019 e 2020 – R\$ milhões

DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS (incluídos os Restos a Pagar pagos)	2019 (a)	2020 (b)	% b/a
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	24.824,17	24.222,55	-2,42%
Despesas Correntes	25.476,15	24.263,06	-4,76%
Pessoal e Encargos	17.819,82	16.498,88	-7,41%
(-) Juros e Encargos da Dívida	651,98	40,51	-93,79%
Outras Despesas Correntes	7.004,34	7.723,67	10,27%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	590,85	844,90	43,00%
Despesas de Capital	1.080,09	893,04	-17,32%
Investimentos	527,54	841,20	59,46%
Inversões Financeiras	63,31	3,70	-94,16%
(-) Amortização da Dívida	489,24	48,14	-90,16%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	25.415,01	25.067,44	-1,37%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2020.

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Em relação ao aumento de 43% na Despesa Primária de Capital, percebe-se que, apesar da redução no montante de Inversões Financeiras (-94,16%), o incremento se explica principalmente pelo acréscimo em Investimentos (+59,46%) e pela redução na Amortização da Dívida (-90,16%).

4 Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve contemplar o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Com vistas a atender às disposições da LRF, a seguir apresenta-se o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	26.031.446.000,00	27.592.261.000,00	6,00%	31.452.347.762,24	13,99%	31.217.373.711,64	-0,75%	32.551.191.740,49	4,27%	34.013.948.840,08	4,49%
Receitas Primárias (I)	23.974.778.000,00	25.287.847.142,14	5,48%	26.277.123.646,74	3,91%	29.819.715.621,31	13,48%	30.877.152.054,30	3,55%	32.386.137.594,59	4,89%
Despesa Total	32.095.246.000,00	27.592.261.000,00	-14,03%	31.505.465.665,08	14,18%	29.921.074.799,20	-5,03%	29.896.633.236,05	-0,08%	30.894.198.274,45	3,34%
Despesas Primárias (II)	30.338.680.000,00	24.898.213.396,65	-17,93%	26.414.720.647,16	6,09%	29.921.074.799,20	13,27%	29.896.633.236,05	-0,08%	30.894.198.274,45	3,34%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.363.902.000,00	389.633.745,49	-106,12%	-137.597.000,42	-135,31%	-101.359.177,89	-26,34%	980.518.818,25	-1067,37%	1.491.939.320,14	52,16%
Resultado Nominal	254.941.000,00	-923.464.103,61	-462,23%	-1.270.970.202,18	37,63%	-1.016.825.956,97	-20,00%	120.910.701,48	-111,89%	688.968.694,55	469,82%
Dívida Pública Consolidada	19.379.932.000,00	18.484.911.000,00	-4,62%	20.358.757.820,36	10,14%	19.720.793.995,26	-3,13%	19.318.990.346,98	-2,04%	18.715.798.346,73	-3,12%
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932.000,00	18.848.911.000,00	-2,74%	19.901.030.822,29	5,58%	16.906.982.302,97	-15,04%	15.921.546.881,82	-5,83%	14.414.307.499,31	-9,47%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	26.447.949.136,00	25.509.980.000,00	-3,55%	30.418.131.298,10	19,24%	30.161.713.731,05	-0,84%	30.460.461.794,10	0,99%	30.827.377.716,76	1,20%
Receitas Primárias (I)	24.358.374.448,00	23.149.305.000,00	-4,96%	25.413.078.962,03	9,78%	28.811.319.440,88	13,37%	28.893.943.974,73	0,29%	29.352.066.739,13	0,00%
Despesa Total	32.608.769.936,00	25.509.980.000,00	-21,77%	30.469.502.577,44	19,44%	28.909.251.013,72	-5,12%	27.976.402.883,16	-3,23%	27.999.898.628,08	0,00%
Despesas Primárias (II)	30.824.098.880,00	23.902.285.000,00	-22,46%	25.546.151.496,28	6,88%	28.909.251.013,72	13,16%	27.976.402.883,16	-3,23%	27.999.898.628,08	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.465.724.432,00	-752.979.000,00	-88,35%	-133.072.534,25	-82,33%	-97.931.572,85	-26,41%	917.541.091,57	-1036,92%	1.352.168.111,05	0,00%
Resultado Nominal	259.020.056,00	-888.886.000,00	-443,17%	-1.229.178.145,24	38,28%	-982.440.538,13	-20,07%	113.144.730,07	-111,52%	624.423.182,44	0,00%
Dívida Pública Consolidada	19.690.010.912,00	18.143.143.000,00	-7,86%	19.689.320.909,44	8,52%	19.053.907.241,80	-3,23%	18.078.151.241,16	-5,12%	16.962.422.905,32	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	19.690.010.912,00	18.143.143.000,00	-7,86%	19.246.644.895,83	6,08%	16.335.248.601,90	-15,13%	14.898.922.115,14	-8,79%	13.063.913.981,17	0,00%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

De início, cumpre destacar que as metas fiscais inicialmente estabelecidas pela LDO de 2021 foram revisadas por ocasião da publicação da LOA de 2021.

Pode-se observar que os valores previstos para a receita primária na LDO de 2021, para 2021, 2022 e 2023, estão consistentes com os valores projetados na LDO de 2022, sendo as variações inferiores a 2%.

As despesas primárias previstas na LDO de 2022 também são compatíveis com os valores previstos na LDO de 2021 para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, mostrando variação positiva de cerca de 3% nos exercícios de 2022 e 2023, que pode ser explicada pelos acréscimos na previsão da Despesa com pessoal e na elevação do nível esperado de investimentos.

Detalhando as despesas primárias, observa-se incremento de 1,41% a.a. na Despesa com Pessoal prevista na LDO de 2022 para o exercício de 2022 e 2,08% na previsão para 2023, quando comparadas às previsões da LDO de 2021. Os pressupostos que orientaram esse incremento na projeção estão detalhados no Item 2.3.2.1 *Despesa com pessoal*.

Ao restringir o crescimento das Outras despesas correntes ao crescimento dado pelas expectativas de inflação entre 2022 e 2024, medidas pelo IPCA apresentado na seção 2.1, observou-se pequena redução, inferior a 2%, nas estimativas de pagamentos referentes às Outras despesas correntes de 2022 e 2023, quando comparadas às previsões da LDO de 2021 para o mesmo período.

A previsão de investimentos, como dito, apresentou crescimento substancial que pode ser verificado na seção 2.3.2.3. Ao prever a manutenção, entre 2022 e 2024, do nível de investimentos esperado para o exercício de 2021, apenas corrigindo-o pelo IPCA, o investimento previsto na LDO de 2022, mostrou-se 67% superior à previsão da LDO de 2021 nos anos de 2022 e 2023.

Com relação aos Juros e encargos da dívida e à Amortização da dívida, vale dizer que estes sofreram forte variação em relação às previsões da LDO de 2021, já que as premissas adotadas nessas estimativas, conforme detalhado no item 2.3.2.4 *Dívida Pública do Estado de Goiás*, alteraram-se em decorrência tanto das modificações introduzidas pela LC nº 178/2021 na LC nº 159/2017, que alteraram o mecanismo de suspensão do pagamento do serviço da dívida dentro do Regime de Recuperação Fiscal - RRF, quanto de alterações nos prazos para adoção de algumas medidas, como a reestruturação de contratos e a venda de ativos para a quitação de alguns contratos da dívida pública.

Na LDO de 2021, esperava-se o retorno dos pagamentos regulares do serviço da dívida no exercício de 2021 enquanto se aguardava o ingresso no RRF em 2022. Todavia, conforme se verifica na seção 2.3.2.4 na LDO de 2022, se espera a suspensão de pagamento da dívida por todo o exercício de 2021. Ademais, com as novas regras de suspensão de pagamentos estabelecidas pela LC nº 178/2021, houve elevação no pagamento dos Juros e Encargos da Dívida previsto para 2022 e 2023 quando comparados aos da LDO de 2021.

Com relação às Amortizações, previu-se que tanto a reestruturação da dívida, quanto a quitação de alguns contratos da dívida com recursos da venda de ativos, ocorrerá já no exercício de 2021, o que explica a elevada amortização neste exercício. Como consequência, os exercícios seguintes, na LDO de 2022, apresentam amortização bastante inferior aos esperados na LDO de 2021, que considerava a quitação de contratos com recursos da venda de ativos ao longo dos anos de 2022 e 2023.

5 Evolução do Patrimônio Líquido

Nos termos do inciso III do § 2º do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve contemplar a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de referência. O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido deve trazer, portanto, a análise dos valores apresentados, com as causas das variações do PL do Estado.

A seguir apresenta-se, portanto, o Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido.

No que tange aos números apresentados, informa-se que os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás não possuem capital, estando este restrito às empresas públicas. Somente a partir de 2021, ingressaram no Orçamento Fiscal as seguintes empresas, que passaram a ser classificadas como estatais dependentes:

- Metrobus Transporte Coletivo S.A
- Agência Goiana de Habitação - AGEHAB
- Indústria Química do Estado de Goiás -IQUEGO
- Goiás Telecomunicações S.A.

Nesse sentido, o Demonstrativo 4 do Anexo de Metas Fiscais apresenta as linhas do Patrimônio/Capital e Reservas com valores zerados.

No exercício de 2020, o Patrimônio Líquido, do Estado de Goiás, totalizou R\$ 51,685 bilhões, representando uma redução de -R\$ 1,305 bilhões (redução de -2,46%), em relação ao total do Patrimônio Líquido, do exercício de 2019 (R\$ 52,990 bilhões). Nesse período, as variações mais expressivas, em termos de valores, ocorreram nos grupos Resultado do Exercício (redução de R\$ 10,598 bilhões) e Ajustes de Exercícios Anteriores (redução de R\$ 11,839 bilhões).

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	50.641.002.530,01	100,00%	52.582.399.723,75	100,00%	32.106.221.859,10	100,00%
TOTAL	50.641.002.530,01	100,00%	52.582.399.723,75	100,00%	32.106.221.859,10	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.044.006.775,84	100,00%	407.912.296,46	100,00%	-265.300.152,03	100,00%
TOTAL	1.044.006.775,84	100,00%	407.912.296,46	100,00%	-265.300.152,03	100,00%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

6 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Com o objetivo de complementar a demonstração da evolução do patrimônio líquido, a LRF dispõe, em seu inciso III do § 2º do art. 4º, que deve ser destacada a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, na forma do Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, a seguir.

O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Sobre o assunto, informa-se que, no exercício de 2020, verificou-se decréscimo nas receitas de alienações de ativos de 98,00% em relação a 2019. Essa variação se deve à receita atípica do exercício de 2019, proveniente da cessão definitiva de direitos creditórios de compensação financeira de recursos hídricos, no valor de R\$ 46 milhões.

Tendo em vista que o Estado de Goiás realizou investimentos superiores às suas receitas de capital, informa-se não haver saldo financeiro proveniente da alienação de ativos para os exercícios seguintes.

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	959.470,04	48.063.895,40	12.061.154,21	
Alienação de Bens Móveis	590.056,00	578.840,00	1.507.733,25	
Alienação de Bens Imóveis	364.227,92	1.485.055,40	10.553.420,96	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	46.000.000,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.186,12	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	477.887.184,67	48.063.895,40	12.061.154,21	
DESPESAS DE CAPITAL	477.887.184,67	48.063.895,40	12.061.154,21	
Investimentos	477.106.653,87	48.063.895,40	12.061.154,21	
Inversões Financeiras	780.530,80	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)	
VALOR (III)	-476.927.714,63	0,00	0,00	

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Sistema de Contabilidade Geral (SCG) / Secretaria da Economia do Estado de Goiás

7 Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e do SPSM

7.1 Introdução

Nesta seção, será avaliada a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) do Estado de Goiás, com vistas a atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores.

No que tange aos servidores civis, é importante destacar que a Lei estadual nº 20.850, de 16 de setembro de 2020, instituiu a segregação da massa dos segurados para fins de equacionamento do déficit atuarial do RPPS, que no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do exercício 2020 atingiu o valor de R\$ 55,2 bilhões a valor presente, considerando apenas um Fundo Financeiro estruturado em regime de repartição simples. Desse modo, a partir de novembro de 2020, convivem no RPPS os Fundos Financeiro e Previdenciário, sendo que novos beneficiários passam a ser enquadrados no último.

Já quanto aos militares, tem-se que as mudanças no inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, introduzidas pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, estabeleceram que as normas gerais de inatividades e pensões dos militares são de competência exclusiva da União. Nesse sentido, portanto, as projeções apresentadas para o SPSM levam em conta a Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

Descrição mais detalhada sobre a metodologia adotada e os conceitos envolvidos nessas avaliações, bem como todos os achados delas decorrentes, constam das Notas de Avaliação Atuarial, elaboradas pela GOIASPREV, juntadas ao final deste Anexo de Metas Fiscais.

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2019
Receita de Contribuições dos Segurados	2020
Civil	
Ativo	3.888.196,33
Inativo	3.888.196,33
Pensionista	
Militar	
Ativo	4.057.856,24
Inativo	4.057.856,24
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	4.057.856,24
Civil	
Ativo	4.057.856,24
Inativo	4.057.856,24
Pensionista	
Militar	
Ativo	41.114,16
Inativo	41.114,16
Pensionista	
Receita Patrimonial	41.114,16
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	41.114,16
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.987.166,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2019
Despesas Correntes	2020
Despesas de Capital	
PREVIDÊNCIA (VI)	
Benefícios - Civil	
Aposentadorias	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Benefícios - Militar	
Reformas	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras Despesas Previdenciárias	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	
Demais Despesas Previdenciárias	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	7.987.166,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	7.987.166,73
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018
VALOR	2019
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018
VALOR	2019
2020	2020
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.695.274,22
Investimentos e Aplicações	905.412,47
Outro Bens e Direitos	0,00
	3.963.807,70
	410.883.519,97
	0,00
	2.090.116,56
	1.303.726.920,65
	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.724.627.302,36	3.336.903.158,57	2.790.083.105,74
Civil	1.009.360.928,13	1.304.864.712,01	1.383.229.448,21
Ativo	740.120.229,05	925.047.984,97	1.077.556.865,48
Inativo	559.970.216,87	717.148.793,50	625.521.039,88
Pensionista	133.619.948,70	157.440.157,35	368.454.134,35
Militar	46.530.063,48	50.459.034,12	83.581.691,25
Ativo	269.240.699,08	379.816.727,04	305.672.582,73
Inativo	201.886.081,63	285.401.599,06	166.240.284,29
Pensionista	61.438.804,54	85.401.138,94	117.178.782,29
Receita de Contribuições Patronais	5.915.812,91	9.013.989,04	22.253.516,15
Civil	1.659.205.991,53	1.990.396.355,02	1.389.735.380,53
Ativo	1.225.577.789,82	1.442.612.051,34	1.308.728.889,91
Inativo	0,00	0,00	1.308.728.889,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	433.628.201,71	547.784.303,68	81.006.490,62
Ativo	433.628.201,71	547.784.303,68	81.006.490,62
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	26.192.864,68	5.197.982,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	26.192.864,68	5.197.982,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	56.060.382,70	15.449.226,86	11.920.294,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.353.990,93	15.241.317,98	11.693.961,15
Demais Receitas Correntes	33.706.391,77	207.908,88	226.333,20
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	2.724.627.302,36	3.336.903.158,57	2.790.083.105,74
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil	4.004.723.193,82	4.801.790.989,74	4.794.941.385,81
Aposentadorias	3.206.826.526,90	3.998.990.950,56	3.942.127.810,73
Pensões	712.520.127,69	802.800.039,18	852.813.575,08
Outros Benefícios Previdenciários	85.376.539,23	0,00	0,00
Benefícios - Militar	1.121.703.804,17	1.418.223.491,27	1.496.076.802,14
Reformas	915.752.555,51	1.160.118.143,01	1.237.142.355,43
Pensões	205.951.248,66	258.105.348,26	258.934.446,71
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS			70.319.577,27
Demais Despesas Previdenciárias		62.240.506,49	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	5.126.426.997,99	6.282.254.987,50	6.361.337.765,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-2.401.799.695,63	-2.945.351.828,93	-3.571.254.659,48
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.457.109.224,19	3.627.295.815,30	4.200.833.151,09
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	37.096.574,94	68.753.051,77	89.560.600,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	37.096.574,94	68.753.051,77	89.560.600,74
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.478.129,63	43.192.673,44	50.446.057,22
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	573.783,00	105.270,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	44.051.912,63	43.297.943,44	50.446.057,22
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-6.955.337,69	25.455.108,33	39.114.543,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2021	43.828.470,14	153.734,80	43.674.735,34	51.986.979,76
2022	44.059.109,89	315.753,44	43.743.356,45	97.846.206,28
2023	44.285.839,63	487.643,29	43.798.196,33	145.626.743,21
2024	44.477.768,73	784.592,72	43.693.176,01	195.246.927,68
2025	44.679.605,13	1.038.700,43	43.640.904,70	246.834.382,34
2026	44.839.435,95	1.265.944,16	43.573.491,79	300.454.033,49
2027	44.930.928,50	1.522.582,99	43.408.345,51	356.090.858,16
2028	44.910.208,53	2.193.028,55	42.717.179,98	413.300.936,07
2029	44.851.168,84	2.957.842,28	41.893.326,56	472.015.610,73
2030	44.723.255,76	3.924.985,76	40.798.270,00	532.024.916,08
2031	44.509.534,73	5.229.701,28	39.279.833,44	592.958.163,61
2032	44.388.423,99	6.080.658,99	38.307.765,00	655.399.325,87
2033	44.237.676,48	7.015.015,76	37.222.660,71	719.296.739,15
2034	44.007.570,72	8.185.711,48	35.821.859,24	784.393.975,67
2035	43.904.758,54	8.836.658,31	35.068.100,24	851.386.910,72
2036	43.593.277,13	10.206.781,73	33.386.495,40	919.424.853,39
2037	43.336.276,94	11.311.627,19	32.024.649,74	988.870.094,66
2038	42.855.402,26	13.260.515,68	29.594.886,58	1.058.711.994,09
2039	42.338.256,44	15.248.154,86	27.090.101,59	1.128.891.673,84
2040	41.761.341,84	17.399.423,64	24.361.918,20	1.199.199.483,16
2041	41.097.350,60	19.803.647,89	21.293.702,71	1.269.300.604,83
2042	40.452.175,77	21.990.807,41	18.461.368,37	1.339.422.507,81
2043	37.513.881,52	32.773.347,15	4.740.534,37	1.398.677.538,25
2044	35.798.037,84	38.634.884,36	-2.836.846,52	1.452.766.867,53
2045	33.385.788,24	46.909.625,39	-13.523.837,15	1.498.370.641,90
2046	31.239.623,51	53.817.728,84	-22.578.105,32	1.536.776.221,70
2047	29.297.424,66	59.956.866,99	-30.659.442,33	1.568.663.571,59
2048	27.035.262,08	67.197.930,69	-40.162.668,61	1.592.345.510,34
2049	24.857.667,13	73.942.642,64	-49.084.975,51	1.608.068.997,11
2050	22.926.915,12	79.560.089,49	-56.633.174,37	1.616.684.230,92
2051	20.885.773,20	85.428.102,19	-64.542.328,98	1.618.149.090,14
2052	19.076.298,82	90.228.036,34	-71.151.737,52	1.612.856.020,59
2053	17.189.551,30	95.103.718,94	-77.914.167,64	1.600.585.092,99
2054	15.561.958,47	98.762.751,55	-83.200.793,09	1.582.528.113,19
2055	14.350.098,55	100.582.232,52	-86.232.133,97	1.560.704.873,42
2056	13.154.854,95	102.114.376,53	-88.959.521,58	1.535.266.040,19
2057	12.341.805,52	101.946.782,75	-89.604.977,22	1.508.146.390,80
2058	11.593.044,98	101.311.309,46	-89.718.264,48	1.479.809.684,42
2059	11.057.224,25	99.643.487,87	-88.586.263,62	1.451.451.674,96
2060	10.612.173,41	97.427.669,56	-86.815.496,16	1.423.710.261,98
2061	10.179.973,67	94.960.195,04	-84.780.221,37	1.396.875.048,27
2062	9.787.869,37	92.142.086,26	-82.354.216,89	1.371.373.645,85
2063	9.429.473,23	89.004.085,80	-79.574.612,57	1.347.613.940,66
2064	9.067.050,44	85.703.856,21	-76.636.805,77	1.325.825.022,27
2065	8.692.266,90	82.281.501,00	-73.589.234,10	1.306.196.866,58
2066	8.306.115,38	78.745.161,45	-70.439.046,07	1.288.920.032,98
2067	7.909.877,55	75.105.863,95	-67.195.986,39	1.274.183.091,93
2068	7.505.011,51	71.376.431,67	-63.871.420,15	1.262.170.923,62
2069	7.093.196,68	67.571.830,07	-60.478.633,39	1.253.062.646,82
2070	6.676.294,52	63.708.860,43	-57.032.565,90	1.247.029.730,64
2071	6.256.346,00	59.806.148,81	-53.549.802,81	1.244.234.037,87
2072	5.835.499,27	55.883.517,37	-50.048.018,10	1.244.826.345,11
2073	5.416.041,37	51.962.273,74	-46.546.232,37	1.248.944.544,99
2074	5.000.339,62	48.064.700,98	-43.064.361,35	1.256.712.226,62
2075	4.590.754,22	44.213.296,12	-39.622.541,90	1.268.237.872,34
2076	4.189.646,94	40.430.762,00	-36.241.115,07	1.283.614.038,68
2077	3.799.319,51	36.739.422,46	-32.940.102,95	1.302.917.027,10
2078	3.421.969,86	33.160.801,25	-29.738.831,38	1.326.206.918,72
2079	3.059.660,94	29.715.299,22	-26.655.638,29	1.355.527.902,03
2080	2.714.326,61	26.422.216,62	-23.707.890,01	1.384.908.597,63
2081	2.387.748,40	23.299.510,60	-20.911.762,20	1.420.362.615,35
2082	2.081.499,88	20.363.227,91	-18.281.728,03	1.459.889.645,76
2083	1.796.872,43	17.626.772,38	-15.829.899,95	1.503.477.254,40
2084	1.534.830,88	15.100.476,06	-13.565.645,18	1.551.103.133,47
2085	1.296.017,11	12.791.581,64	-11.495.564,53	1.602.737.466,48
2086	1.080.754,76	10.704.242,12	-9.623.487,36	1.658.345.394,01
2087	889.028,89	8.839.359,42	-7.950.330,53	1.717.889.721,02
2088	720.491,08	7.194.601,99	-6.474.110,91	1.781.333.721,75
2089	574.468,45	5.764.445,77	-5.189.977,32	1.848.644.026,91
2090	449.973,70	4.540.251,94	-4.090.278,25	1.919.793.560,56
2091	345.701,42	3.510.233,34	-3.164.531,92	1.994.764.626,55
2092	260.036,52	2.659.552,29	-2.399.515,77	2.073.552.031,08
2093	191.140,25	1.971.136,05	-1.779.995,80	2.156.165.602,94
2094	137.018,09	1.426.346,02	-1.289.327,93	2.242.632.215,05
2095	95.585,89	1.005.631,12	-910.045,23	2.332.997.300,97

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	2.327.857.426,61	5.136.295.553,86	-2.808.438.127,25	-2.808.438.127,25
2022	2.282.281.570,09	5.223.735.852,19	-2.941.454.282,10	-5.749.892.409,35
2023	2.219.785.677,35	5.354.635.230,84	-3.134.849.553,49	-8.884.741.962,85
2024	2.141.591.308,47	5.522.080.299,66	-3.380.488.991,20	-12.265.230.954,04
2025	2.057.580.138,39	5.694.690.375,57	-3.637.110.237,18	-15.902.341.191,23
2026	1.925.395.145,74	6.002.862.650,59	-4.077.467.504,84	-19.979.808.696,07
2027	1.883.247.912,07	6.014.638.907,52	-4.131.390.995,44	-24.111.199.691,52
2028	1.831.943.951,80	6.038.574.868,01	-4.206.630.916,21	-28.317.830.607,73
2029	1.807.214.696,21	5.968.105.956,30	-4.160.891.260,09	-32.478.721.867,82
2030	1.727.391.077,70	6.050.947.513,86	-4.323.556.436,16	-36.802.278.303,98
2031	1.682.332.301,08	6.013.781.351,24	-4.331.449.050,15	-41.133.727.354,13
2032	1.626.933.370,26	5.989.272.290,70	-4.362.788.204,45	-45.496.156.274,58
2033	1.589.164.352,81	5.902.182.166,98	-4.313.017.814,18	-49.809.534.088,76
2034	1.534.461.888,43	5.851.696.181,46	-4.317.234.293,03	-54.126.768.381,79
2035	1.484.021.539,80	5.776.178.013,73	-4.292.156.473,73	-58.418.924.055,72
2036	1.417.456.302,92	5.729.830.356,84	-4.312.374.053,92	-62.731.298.909,63
2037	1.362.469.551,01	5.640.931.049,81	-4.278.461.498,80	-67.009.760.408,44
2038	1.296.897.553,36	5.573.155.336,70	-4.276.257.783,33	-71.286.018.191,77
2039	1.241.443.849,53	5.466.946.690,77	-4.225.502.841,24	-75.511.521.033,01
2040	1.161.120.400,78	5.415.562.358,34	-4.254.441.957,55	-79.765.962.990,56
2041	1.103.468.296,79	5.394.692.953,16	-4.191.224.656,37	-83.957.187.646,93
2042	1.037.164.385,47	5.188.810.080,25	-4.151.645.694,78	-88.108.833.341,71
2043	972.437.962,06	5.070.797.753,25	-4.098.359.791,18	-92.207.193.132,89
2044	908.339.946,93	4.946.553.483,01	-4.038.213.536,08	-96.245.406.668,97
2045	846.324.432,46	4.811.740.425,49	-3.965.391.993,04	-100.210.798.662,01
2046	784.782.530,04	4.671.615.301,40	-3.886.832.771,36	-104.097.631.433,37
2047	729.464.474,24	4.513.971.590,44	-3.784.507.116,20	-107.882.138.549,57
2048	675.803.735,71	4.352.186.950,73	-3.676.383.215,02	-111.558.521.764,59
2049	625.553.629,62	4.182.234.255,79	-3.556.680.626,17	-115.115.202.390,76
2050	577.832.166,79	4.007.381.314,23	-3.429.549.147,44	-118.544.751.538,19
2051	533.661.142,86	3.826.475.911,47	-3.292.814.768,61	-121.837.756.306,81
2052	492.848.999,69	3.640.676.116,50	-3.147.827.116,81	-124.985.593.423,62
2053	455.136.161,25	3.451.701.813,05	-2.996.565.651,80	-127.981.959.075,42
2054	420.500.649,75	3.260.489.759,37	-2.839.989.109,62	-130.821.948.185,04
2055	389.640.982,78	3.066.057.102,29	-2.676.416.119,51	-133.498.364.304,55
2056	360.667.613,07	2.873.617.805,53	-2.512.950.192,46	-136.011.314.497,01
2057	334.237.538,46	2.682.299.372,21	-2.348.061.833,75	-138.359.376.330,76
2058	309.142.976,55	2.495.469.032,11	-2.186.326.055,56	-140.545.702.386,32
2059	285.924.581,12	2.312.478.688,20	-2.026.554.107,09	-142.572.256.493,41
2060	263.938.931,32	2.155.320.582,11	-1.871.381.650,79	-144.443.638.144,20
2061	242.721.666,06	1.965.519.431,80	-1.722.797.765,74	-146.166.435.909,94
2062	222.457.070,38	1.803.015.915,61	-1.580.558.845,23	-147.746.994.755,17
2063	203.207.849,57	1.647.964.782,10	-1.444.756.932,53	-149.191.751.687,70
2064	184.927.955,88	1.500.699.988,63	-1.315.772.032,76	-150.507.523.720,46
2065	167.626.460,50	1.361.353.927,05	-1.193.727.466,54	-151.701.251.187,00
2066	151.328.347,13	1.229.962.646,20	-1.078.634.299,06	-152.779.885.486,06
2067	136.029.273,03	1.106.557.958,84	-970.528.685,81	-153.750.414.171,88
2068	121.724.981,29	991.100.829,94	-869.375.848,65	-154.619.790.020,53
2069	108.403.613,97	883.496.385,83	-775.092.771,86	-155.394.882.792,39
2070	96.048.441,76	783.613.338,58	-687.564.896,82	-156.082.447.689,21
2071	84.638.945,07	691.291.642,56	-606.652.697,49	-156.689.100.386,70
2072	74.150.985,30	606.343.519,73	-532.192.534,42	-157.221.292.921,12
2073	64.557.607,36	528.559.763,51	-464.002.156,15	-157.685.295.077,27
2074	55.829.419,92	458.712.291,95	-401.882.872,03	-158.087.177.949,30
2075	47.934.903,14	393.556.206,82	-345.621.303,67	-158.432.799.252,97
2076	40.841.241,13	335.853.257,87	-294.994.016,74	-158.727.793.269,71
2077	34.511.489,97	284.261.872,13	-249.750.382,16	-158.977.543.651,86
2078	28.912.535,03	238.571.971,01	-209.659.435,98	-159.187.203.087,85
2079	24.003.558,05	198.444.848,11	-174.441.290,06	-159.361.644.377,91
2080	19.739.315,83	163.524.784,95	-143.785.469,12	-159.505.429.847,03
2081	16.070.668,00	133.424.483,32	-117.353.815,33	-159.622.783.662,35
2082	12.946.192,86	94.791.232,14	-74.791.574.894,50	-159.717.574.894,50
2083	10.313.685,46	86.049.370,36	-75.735.684,90	-159.793.310.579,39
2084	8.121.163,14	67.946.453,23	-59.825.290,10	-159.853.135.869,49
2085	6.317.433,56	53.019.988,43	-46.702.554,87	-159.899.838.424,36
2086	4.852.798,04	40.871.556,38	-36.018.758,34	-159.935.857.182,70
2087	3.679.404,05	31.116.005,85	-27.436.601,80	-159.963.293.784,50
2088	2.752.244,36	23.389.377,65	-20.637.133,30	-159.983.930.917,80
2089	2.030.268,98	17.357.713,61	-15.327.444,63	-159.999.258.362,43
2090	1.477.313,92	12.725.010,02	-11.247.696,10	-160.010.506.058,53
2091	1.061.641,90	9.230.448,79	-8.168.806,89	-160.018.674.865,42
2092	755.536,07	6.645.745,09	-5.890.209,02	-160.024.565.074,45
2093	535.083,25	4.773.682,05	-4.238.598,80	-160.028.803.673,25
2094	379.923,43	3.446.121,67	-3.066.198,25	-160.031.869.871,49
2095	273.075,38	2.522.729,14	-2.249.653,75	-160.034.119.525,24

FONTE: Relatório de avaliação atuarial 2021, Gerência de Atuária e Dados Previdenciários da Goiás Previdência (GOIASPREV)

NOTA:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a doação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3. No item Bens e Direitos do RPPS estão somados os valores das unidades orçamentárias 1780, 1781, 1782 e 1762.

PLANO FINANCEIRO - SPSM

EXERCÍCIO	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	334.769.428,15	1.614.207.001,29	-1.279.437.573,14	-1.279.437.573,14
2022	339.483.248,14	1.751.303.442,34	-1.411.820.194,20	-2.691.257.767,34
2023	343.042.913,36	1.920.785.965,18	-1.577.743.051,82	-4.269.000.819,16
2024	344.970.563,39	1.983.952.912,42	-1.638.982.349,02	-5.907.983.168,19
2025	346.818.224,83	1.994.748.148,34	-1.647.929.923,51	-7.555.913.091,69
2026	348.518.548,47	2.082.636.170,69	-1.734.117.622,22	-9.290.030.713,91
2027	350.071.616,29	2.148.485.191,67	-1.798.476.575,38	-11.088.507.289,29
2028	351.489.355,12	2.198.348.372,90	-1.846.859.017,78	-12.935.366.307,07
2029	352.716.407,41	2.246.793.461,44	-1.894.077.054,04	-14.829.443.361,11
2030	353.754.654,11	2.327.161.174,05	-1.973.406.519,94	-16.802.849.881,05
2031	354.539.965,67	2.385.150.221,35	-2.030.610.255,68	-18.833.460.136,73
2032	355.136.096,34	2.387.227.436,06	-2.032.091.339,72	-20.865.551.476,44
2033	355.522.366,35	2.488.069.401,51	-2.132.547.035,16	-22.998.098.511,60
2034	355.675.382,62	2.560.130.655,58	-2.204.455.272,97	-25.202.553.784,57
2035	355.597.614,71	2.611.721.841,21	-2.256.124.226,50	-27.458.678.011,06
2036	354.976.137,76	2.670.619.391,85	-2.315.643.254,09	-29.774.321.265,16
2037	354.203.781,85	2.706.453.931,23	-2.352.250.149,39	-32.126.571.414,54
2038	353.375.885,04	2.776.457.283,44	-2.423.081.398,41	-34.549.652.812,95
2039	352.248.963,15	2.771.190.582,74	-2.419.656.619,59	-36.969.309.432,54
2040	350.807.838,59	2.796.946.132,78	-2.446.138.294,19	-39.415.447.726,72
2041	348.919.700,23	2.812.717.938,14	-2.463.798.237,91	-41.879.245.964,63
2042	346.701.290,52	2.852.544.092,27	-2.505.842.801,76	-44.385.088.766,39
2043	344.230.447,26	2.898.463.033,34	-2.554.232.586,08	-46.939.321.352,47
2044	341.353.932,13	2.949.286.561,43	-2.607.932.629,30	-49.547.253.981,77
2045	338.062.259,62	2.959.256.700,86	-2.621.194.441,24	-52.168.448.423,01
2046	334.311.856,87	2.923.535.358,93	-2.589.223.502,07	-54.757.671.925,08
2047	330.060.634,39	2.926.219.207,84	-2.596.158.573,44	-57.353.880.498,52
2048	325.301.497,99	2.921.390.646,10	-2.596.089.148,11	-59.949.919.646,63
2049	320.079.815,43	2.920.811.570,91	-2.600.731.755,48	-62.550.651.402,11
2050	314.361.994,46	2.890.876.356,98	-2.576.514.362,63	-65.127.165.764,63
2051	308.143.567,09	2.859.475.735,50	-2.551.332.168,40	-67.678.497.933,03
2052	301.404.492,96	2.869.644.210,10	-2.568.239.717,14	-70.246.737.650,17
2053	294.175.330,25	2.800.794.845,38	-2.506.619.515,14	-72.753.357.165,30
2054	286.464.498,70	2.728.145.067,63	-2.441.680.568,93	-75.195.037.734,24
2055	278.287.288,86	2.650.355.131,96	-2.372.067.843,10	-77.567.105.577,34
2056	269.633.693,96	2.567.939.942,46	-2.298.306.248,46	-79.865.411.825,84
2057	260.520.196,92	2.481.144.732,55	-2.220.624.535,63	-82.086.036.361,47
2058	251.033.028,65	2.390.790.749,05	-2.139.757.720,40	-84.225.794.081,86
2059	241.213.606,95	2.297.272.447,17	-2.056.058.840,22	-86.281.852.922,08
2060	231.109.589,60	2.201.043.710,49	-1.969.934.120,89	-88.251.178.042,97
2061	220.773.890,40	2.102.608.479,96	-1.881.834.589,56	-90.133.621.632,54
2062	210.256.539,80	2.002.443.236,16	-1.792.186.696,37	-91.925.808.328,90
2063	199.623.473,25	1.901.175.935,70	-1.701.552.462,45	-93.627.360.791,36
2064	188.938.695,99	1.799.416.152,26	-1.610.477.456,28	-95.237.838.247,63
2065	178.262.749,79	1.697.740.474,18	-1.519.477.724,39	-96.757.315.972,03
2066	167.654.277,22	1.596.707.402,11	-1.429.053.124,89	-98.186.369.096,92
2067	157.092.978,80	1.496.123.607,64	-1.339.030.628,84	-99.525.399.725,75
2068	146.719.873,94	1.397.332.132,79	-1.250.612.258,85	-100.776.011.984,60
2069	136.579.990,73	1.300.761.816,50	-1.164.181.825,76	-101.940.193.810,37
2070	126.711.832,81	1.206.779.360,10	-1.080.067.527,29	-103.020.261.337,66
2071	117.148.303,54	1.115.698.128,95	-998.549.825,41	-104.018.811.163,07
2072	107.917.023,33	1.027.781.174,59	-919.864.151,25	-104.938.675.314,32
2073	99.040.640,08	943.244.191,24	-844.203.551,16	-105.782.878.865,48
2074	90.536.547,94	862.252.837,57	-771.716.289,62	-106.554.595.155,10
2075	82.416.171,45	784.915.918,56	-702.499.747,11	-107.257.094.902,21
2076	74.686.216,85	711.297.303,30	-636.611.086,45	-107.893.705.988,66
2077	67.351.285,28	641.440.812,17	-574.089.526,89	-108.467.795.515,55
2078	60.415.573,20	575.386.411,47	-514.970.838,26	-108.982.766.353,82
2079	53.883.109,53	513.172.471,72	-459.289.362,19	-109.442.055.716,01
2080	47.742.290,16	454.688.477,74	-406.946.187,58	-109.849.001.903,59
2081	42.019.621,38	400.186.870,28	-358.167.248,90	-110.207.169.152,48
2082	36.717.047,41	349.686.165,77	-312.969.118,37	-110.520.138.270,85
2083	31.834.681,49	303.187.442,77	-271.352.761,28	-110.791.491.032,13
2084	27.370.422,61	260.670.691,49	-233.300.268,89	-111.024.791.301,02
2085	23.319.415,78	222.089.674,14	-198.770.258,36	-111.223.561.559,37
2086	19.674.119,62	187.372.567,85	-167.698.448,23	-111.391.260.007,60
2087	16.425.022,45	156.428.785,27	-140.003.762,81	-111.531.263.770,42
2088	13.559.761,16	129.140.582,51	-115.580.821,34	-111.646.844.591,76
2089	11.062.013,63	105.352.510,78	-94.290.497,15	-111.741.135.088,90
2090	8.911.444,11	84.870.896,28	-75.959.452,17	-111.817.094.541,08
2091	7.083.662,60	67.463.453,29	-60.379.790,70	-111.877.474.331,77
2092	5.550.989,20	52.866.563,83	-47.315.574,63	-111.924.789.906,41
2093	4.284.178,45	40.801.699,56	-36.517.521,10	-111.961.307.427,51
2094	3.253.204,77	30.982.902,60	-27.729.697,82	-111.989.037.125,33
2095	2.427.920,82	23.123.055,46	-20.695.134,64	-112.009.732.259,97

8 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Como disposto no art. 14 da LRF, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições: demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da LOA e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO; ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, não é exigência da LRF que se compense necessariamente a renúncia de receita apresentada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, mas tão somente a que vier a ser realizada e não estiver prevista.

A Subsecretaria da Receita Estadual elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 001/2021 - SIF, com vistas a apresentar o Demonstrativo 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, juntamente com a metodologia de cálculo empregada. Informa-se que a referida Nota Técnica consta ao final do presente Anexo de Metas Fiscais.

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO
			2022		2023		2024	
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.972.177.728,97		2.087.180.342,79		2.208.889.046,53	
		Indústria	2.603.154.194,05		2.754.950.622,99		2.915.598.681,19	
		Varejo	83.898.812,06		88.791.161,54		93.968.796,14	
		Produção agropecuária	22.852.947,32		24.185.559,81		25.595.880,27	
		Prestação de serviços	24.550.681,25		25.982.292,85		27.497.385,30	
		Sub-total	4.706.634.363,65		4.981.089.979,98		5.271.549.789,44	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	237.641.971,14		251.499.468,58		266.165.031,34	
		Indústria	59.320.343,30		62.779.460,81		66.440.288,12	
		Varejo	545.814.528,50		577.642.338,19		611.326.107,04	
		Produção agropecuária	1.438.262,70		1.522.131,40		1.610.890,68	
		Prestação de serviços	42.592.628,20		45.076.310,83		47.704.823,21	
		Sub-total	886.807.733,84		938.519.709,81		993.247.140,39	
IPVA	Isenção	Atacado	73.540.242,23		77.828.557,60		82.366.935,37	
		Indústria	55.164.430,96		58.381.206,84		61.785.560,96	
		Varejo	325.237.529,62		344.202.943,06		364.274.277,18	
		Produção agropecuária	22.125.059,13		23.415.226,64		24.780.627,04	
		Prestação de serviços	42.001.180,24		44.450.374,07		47.042.386,50	
		Sub-total	518.068.442,17		548.278.308,20		580.249.787,05	
		Fomentar/Producir[Indústria]	3.167.022.686,80		3.351.699.697,22		3.547.145.685,82	
		Anistia	255.297.698,92		270.184.745,98		285.939.893,98	
		Estimativa de Propostas de Alterações Legislativas em Tramitação	93.824.398,37		99.295.533,60		105.085.704,40	
		Automóvel 1000cc	38.163.254,28		40.388.649,05		42.743.812,14	
ITCD	Redução de Base de Cálculo	Motocicleta 125cc	8.060.721,09		8.530.761,89		9.028.211,94	
		Sub-total	46.223.975,37		48.919.410,93		51.772.024,08	
		Deficiente físico	8.558.567,29		9.057.638,75		9.585.812,31	
	Isenção	Isento por idade	335.956.294,59		355.546.746,02		376.279.565,65	
		Mototaxi	111.221,09		117.706,66		124.570,43	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.984.166,48		2.099.868,18		2.222.316,75	
		Ônibus ou microônibus escolar	985.161,27		1.042.608,49		1.103.405,60	
		Táxi	4.597.956,16		4.866.074,48		5.149.827,45	
		Veículos O km	231.581.795,66		245.085.909,12		259.377.481,20	
		Sub-total	583.775.162,55		617.816.551,71		653.842.979,38	
		Anistia	36.348.217,23		38.467.772,65		40.710.924,64	
		Estimativa de Propostas de Alterações Legislativas em Tramitação	2.529.665,55		2.677.176,67		2.833.289,54	
		Redução da Base de Cálculo	-		-		-	
		Anistia	5.348.812,92		5.660.715,57		5.990.806,05	
		Estimativa de Propostas de Alterações Legislativas em Tramitação	-		-		-	
TOTAL			10.301.881.157,36		10.902.609.602,35		11.538.368.024,78	

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

9 Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado

Nos termos do art. 17 da LRF, os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como deverão ser acompanhados de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas. Os efeitos financeiros decorrentes da medida deverão ser compensados por meio de aumento permanente de receita ou de redução permanente de despesa.

O aumento permanente de receita acima referido deverá ser proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Nesse sentido, informa-se que não houve, no exercício de 2020, aumento permanente da receita. Por outro lado, os ajustes na despesa decorrentes das medidas citadas anteriormente foram absorvidos por crescimento em outras áreas, em especial o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Ademais, cumpre destacar que, conforme informado acima, o Estado de Goiás encontra-se em processo de ingresso no RRF, disciplinado pela LC 159/2017, que veda a criação de despesa obrigatória de caráter continuado em seu art. 8º:

Art. 8º São vedados ao Estado durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal:

[...]

VII - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

Assim, informa-se não haver, para o exercício de 2022, margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme exposto no Demonstrativo 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, a seguir.

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG)

